

9.1.1 A Fundação Biblioteca Nacional não se responsabiliza pela falha na inscrição, por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência na realização dos atos necessários em tempo hábil.

9.2. O presente regulamento será publicado no endereço eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional e seu extrato no Diário Oficial da União.

9.3. Caberá ao Centro de Cooperação e Difusão a coordenação geral deste Prêmio Literário.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional.

9.5. O cronograma do prêmio, anexo a este edital, poderá sofrer ajustes se necessário e será divulgado oportunamente no endereço eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional.

9.6. Em caso de dúvidas, as mesmas deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: premioliterario2024@bn.gov.br.

9.7. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela Fundação Biblioteca Nacional neste Edital.

9.8. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Fundação Biblioteca Nacional de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

MARCO AMERICO LUCCHESI

ANEXOS AO EDITAL

PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - EDIÇÃO 2024

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Conto, Ensaio Literário, Ensaio Social, Histórias de tradição oral, Histórias em quadrinhos, Ilustração, Literatura Infantil, Literatura Juvenil, Poesia, Projeto Gráfico, Romance e Tradução

Autorizo a inscrição da obra _____, de minha autoria (ou coautoria), no Prêmio Literário Biblioteca Nacional - Edição 2024 por _____, que neste ato poderá me representar.

Declaro, por oportuno, que estou ciente e de acordo com o regulamento.

Assinatura do (a) autor (a)

PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - EDIÇÃO 2024

ANEXO II

DEPÓSITO LEGAL - DECLARAÇÃO

Conto, Ensaio Literário, Ensaio Social, Histórias de tradição oral, Histórias em quadrinhos, Ilustração, Literatura Infantil, Literatura Juvenil, Poesia, Projeto Gráfico e Romance

Declaro que 1 (um) exemplar da obra, de autoria de, foi:

() enviado por correio à Biblioteca Nacional no dia

() entregue por transportadora à Recepção/Setor de Protocolo da Biblioteca Nacional no dia () entregue pessoalmente à Recepção/Setor de Protocolo da Biblioteca Nacional no dia

para cumprimento da Lei do Depósito Legal (Lei 10.994/2004), responsabilizando-me, sob as penas da Lei, pela veracidade dessas informações.

Nome LEGÍVEL

Assinatura: Data:

PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - EDIÇÃO 2024

ANEXO II

DEPÓSITO LEGAL - DECLARAÇÃO

Categoria: Tradução

Declaro que 1 (um) exemplar da obra, de autoria de traduzido por foi:

() enviado por correio à Biblioteca Nacional no dia

() entregue por transportadora à Recepção/Setor de Protocolo da Biblioteca Nacional no dia () entregue pessoalmente à Recepção/Setor de Protocolo da Biblioteca Nacional no dia

para cumprimento da Lei do Depósito Legal (Lei 10.994/2004), responsabilizando-me, sob as penas da Lei, pela veracidade dessas informações.

Nome legível:

Assinatura:

Data:

PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - EDIÇÃO 2024

ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO

Eu, portador da carteira de identidade nº, expedida pelo órgão, e inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado no endereço; nº/complemento, cidade; UF; código postal:

resolvo doar à Fundação Biblioteca Nacional quatro exemplares da obra denominada: encaminhados para avaliação, conforme o subitem 2.9.5.1 do Edital.

Local e data:

Assinatura original do profissional proponente

PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - EDIÇÃO 2024

ANEXO IV

CALENDÁRIO

Divulgação do edital - Site FBN e DOU	Até 27/05/2024
Publicação da Comissão de Habilitação	Até 07/06/2024
Período de inscrições	27/05/2024 a 11/07/2024
Publicação da Comissão Julgadora	Até 11/07/2024
Fase de habilitação das obras inscritas	12/07/2025 a 12/08/2024
Divulgação da lista de obras habilitadas	Até 19/08/2024
Prazo para recurso	19/08/2024 a 23/08/2024
Divulgação da lista de obras habilitadas após recursos	Até 06/09/2024
Fase de avaliação das comissões julgadoras	09/09/2024 a 28/10/2024
Divulgação do resultado	Até 07/11/2024
Prazo para pedido de reconsideração	08/11/2024 a 14/11/2024
Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração e do resultado final	Até 18/11/2024
Publicação do resultado final no DOU	Até 22/11/2024
Pagamento aos vencedores	Até 27/12/2024

Este calendário poderá sofrer alterações necessárias se houverem motivos.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 344041

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 01420.100274/2019-38.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Contratado: 04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Repactuar e reajustar o Contrato em 6,96% o valor dos salários vigentes em dezembro de 2023, de acordo com a CCT 2024/2024, e majoração do valor do Vale Alimentação para R\$ 25,00; e, reajustar os insumos em 5,19%, com base no IPCA/IBGE. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.398,51. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Instrumento código 950382. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CEILANDIA CENTRO DF, CNPJ nº 01720994000183. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 400.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 28/12/2023 a 20/03/2025. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / JOAO JORGE SANTOS RODRIGUES - Presidente da FCP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Instrumento código 950523. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: INSTITUTO OFICINA DO ESPORTE, CNPJ nº 13064727000184. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 13/12/2023 a 21/12/2024. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / JOAO JORGE SANTOS RODRIGUES - Presidente da FCP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2023, ao Instrumento código 930492. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: GUARDIA DO SER, CNPJ nº 05235778000101. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 03/11/2022 a 20/01/2026. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA - Coordenador

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2024, ao Instrumento código 950435. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: INSTITUCAO DE TRADICOES E CULTURA AFRO-BRASILEIRA SAO JUDAS TADEU, CNPJ nº 08434432000112. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 28/12/2023 a 04/02/2025. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / JOAO JORGE SANTOS RODRIGUES - Presidente da FCP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2024, ao Instrumento código 934264. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: ONG VIVA MUNDAU, CNPJ nº 20173475000197. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 160.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/07/2026. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / JOAO JORGE SANTOS RODRIGUES - Presidente da FCP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 950370. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: CASA DE CULTURA TELAR - CCT, CNPJ nº 33523259000176. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.164.443,00, Valor de Contrapartida: 33.600,00, Vigência: 13/12/2023 a 23/04/2025. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / JOAO JORGE SANTOS RODRIGUES - Presidente da FCP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 950534. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 20408, Conveniente: ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA, CNPJ nº 16622744000188. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 433.417,62, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 13/12/2023 a 19/12/2025. Data de Assinatura: 24/05/2024. Assina: Pelo FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / JOAO JORGE SANTOS RODRIGUES - Presidente da FCP

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024 - UASG 110511

Nº Processo: 60090.000481/2023-18.

Dispensa Nº 90007/2024. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA. Contratado: 52.769.195/0001-32 - P2P TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de câmeras de vídeo de monitoramento e dispositivos de segurança, com instalação, para atender às necessidades do Centro de Coordenação-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total: R\$ 32.350,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO

VII COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120637

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 67291.008808/2022-00.

Pregão Nº 45/2022. Contratante: BASE AEREA DE BOA VISTA. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Serviço de gestão de frotas para atender a base aérea de boa vista. Vigência: 22/04/2024 a 24/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.173,49. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

